



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 12.487 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.963/16, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

**I. Representante de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:**

- a) TIAGO HENRIQUE SILVA DE TOLEDO – Suplente, representante do Lar Criança Feliz, em substituição a Silvana Mendonça Nery, nomeada através do Decreto nº. 12.297/17;

**II. Representante do Poder Público – Área Social:**

- a) VALERIA DIAS CASTILHO – Titular, em substituição a Elivane Aparecida de Andrade, nomeada através do Decreto nº. 12.286/17;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JANEIRO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS  
Secretária Municipal de Promoção Social